Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Rosana Locatelli Toedter

Data Leitura: 14/09/2018 11:57

Remetente: (mhj) Mário Helton Jorge, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: (a161) Adla Maria Nacli Bastos (Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - SERVIÇO DISTRITAL DE SAO LUIZ (13º TABELIONATO DE NOTAS))

Lotação: DES. MARIO HELTON JORGE

Designação:

Data Envio: 14/09/2018 11:54

Tipo: Institucional

Prioridade : Normal

Assunto: Encaminhamento: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE APOSTILA DE HAIA

Texto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR

SEGUE ANEXO COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILA

ATENCIOSAMENTE
ADLA MARIA NACLI BASTOS

Anexo(s)

OFÍCIO - INUTILIZAÇÃO PAPEL DE APOSTILA - 13°TABELIÃO LONDRINA.PDF

Emissão 14/09/2018 11.57.49

13 Serviço Notarial Nacli
Av. Saul Elkind, 1.977 - Conjunto Vivi Xavier - Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599
Cep. 86082-000 - Londrina - Paraná - Brasil

Adla Maria Nacli Bastos
Tabeliã

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR

Cumpre-me informar que, em cumprimento ao artigo 15, caput do Provimento n°58/2016, referente à comunicação de inutilização de papel de segurança para elaboração da apostila de Haia, **serve o presente para informar a inutilização dos seguintes papeis de segurança:**

- A3486325
- A3134868
- A2620304

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
Londrina/PR – 13 DE SETEMBRO DE 2018

CAIQUE LUCIO DA SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADO

DESPACHO

Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI
Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, **Assessor de Diretor de Departamento**, em 17/09/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3311446** e o código CRC **086CF933**.